



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 027/16

**EXMO. SR.
DIOGO DA ROCHA VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

A Vereadora que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que não prorogue o Decreto do Turno Único, devido a grande reclamação da população, pois outras entidades como Emater, Sindicato e agências bancárias estão atendendo em horário normal, onde os munícipes muitas vezes necessitam dos serviços públicos e os mesmos não são realizados pelo motivo da Prefeitura e Secretarias encontrarem-se fechados durante o turno da tarde.

Justificativa: Oral.

Sala de sessões, 16 de maio de 2016.

LAURENI GARCIA PAGINI
Vereadora